



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.590, DE 01 DE JULHO DE 2004

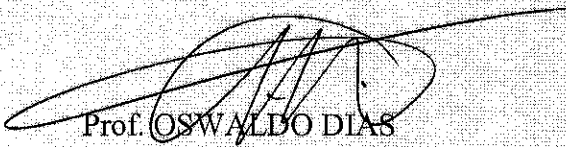
Dispõe sobre a **homologação de Concurso Público**, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP e Quadro do Magistério QM.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá; pelo art. 15 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.029-3/03, **DECRETO**:

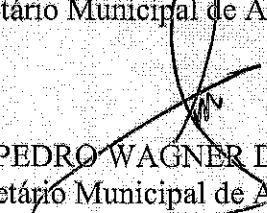
Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003; do item 12.3 das Instruções Especiais do Edital nº 01/2004 e dos resultados finais publicados no jornal Diário do Grande ABC, em 28 de abril de 2004, republicados em 19 de junho de 2004, para os cargos de Técnico em Agrimensura I, Técnico em Gesso I, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas I, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Intensivista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultra-Sonografista, Médico Urologista; em 19 de maio de 2004 para os cargos de Professor II – Educação Física, Professor II – Educação Física Adaptada, Professor II – Filosofia, Professor II – Especialista em Deficiência Mental, Professor II – Especialista em Deficiência Visual e, em 27 de maio de 2004 para os cargos de Guarda Municipal I – Feminino e Guarda Municipal I – Masculino; pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal – QGP e ao Quadro do Magistério – QM, do Município de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.571, de 25 de maio de 2004.

Município de Mauá, em 01 de julho de 2004. \


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PEDRO WAGNER DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e
Modernização Administrativa

-vide verso-